

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**PORTARIA Nº 031, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Francisco Beltrão - Paraná  
CNPJ: 78.686.557/0001-15  
**PORTARIA Nº 031, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Koswaki	025.599.579-22	055/2021	3,5	Curitiba - PR
Janir Paulo Prolo	524.683.569-34	056/2021	3,5	Curitiba - PR
Rodrigo Dusaner Inhouatto	047.130.149-31	057/2021	3,5	Curitiba - PR
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	058/2021	3,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2021.

**QUINTINO GIRARDI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Claiton Charles Comim  
**Código Identificador:50F17F8F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2021. Edição 2351  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

### PORTARIA Nº 031, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	055/2021	3,5	Curitiba - PR
Ivanir Paulo Prolo	524.683.569-34	056/2021	3,5	Curitiba - PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	057/2021	3,5	Curitiba - PR
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	058/2021	3,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2021.

  
QUINTINO GIRARDI  
PRESIDENTE